



Handwritten signature

Anexo C

Lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de oito postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura em Direito), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Gabinete de Apoio Técnico, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 10374/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 107, de 02/06/2021.

Nome	Motivo(s) da Exclusão
Ana Lúcia Rodrigues Campinho	2
Ana Paula Vinagre Vilaça Simões	3
Ana Rita Almeida Prata	16
Ana Sofia de Resende Martins Silva Rodrigues	6; 15
Ângela Cristina Rodrigues Marques	1; 3
Ângela Raquel da Costa Monteiro	12
António David da Silva Barbosa	2
Carina Alexandra da Cruz Alves	1
Carolina Aparecida Souza Calonga	13
Claudete Márcia de Jesus	13
Cristina Elsa Cunha Pinto	3
Diana Carina Salgado Lopes	5
Domingos Barbosa Teixeira	1
Elisângela Barsotti Santos Gonçalves	10
Elsa Daniela Fernandes Costa	2
Fábio Emanuel Alves Mendes	16
Fernanda Luísa Carpinteiro Duarte	2
Fernando Miguel Matias da Silva Gomes	3
Helena Andreia Martinho dos Santos	10
Iolanda Natércia Magalhães de Sousa	1; 2
Isabel Manuela Coelho Silva Ferreira	2
Joana Cárin Menezes de Jesus	9
Joana Eugénia Pinheiro Alves	16
João Nuno Alves Ambrósio Aguiar Monteiro	3
Jorge Abel Peixoto Magalhães	2
Jorge Tadeu Alves Barbosa	1
José Carlos Lopes Pereira	16
Juliana Patrícia Ribeiro Faria	2
Márcia Carina Costa da Silva	16
Márcia Raquel Oliveira Ribeiro	3
Maria João Miranda Cardoso	1
Marta Sofia Rodrigues Barbosa	16
Paula Manuela Duarte Pinto Azevedo	2
Ricardo Nuno Moreira de Freitas	3
Sara Manuela Salgueiro Silva	3
Sílvia Marisa da Costa Barbosa	15



Handwritten signature and initials

Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

Yuri Rodrigues Ladeia	13
-----------------------	----

Barcelos, 20 de julho de 2021.

- Códigos de Exclusão:**-----
- 1 – Não apresentação do certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.3 e ponto 13.4 do aviso de abertura;-----
- 2 – Não possui as habilitações literárias exigidas pela área funcional de oferta, conforme o ponto 6 do aviso de abertura;-----
- 3 – Não apresentação do *Curriculum Vitae*, conforme na alínea a) do ponto 13.3 e ponto 13.4 do aviso de abertura;-----
- 4 – Não declarou o ponto n.º 7 do formulário de candidatura, correspondente aos requisitos de admissão previstos no art. 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06;-----
- 5 – Não apresentou a Declaração passada e autenticada pelo órgão ou serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, conforme exigido na alínea e) do ponto 13.3 e ponto 13.4 do aviso de abertura;-----
- 6 – Não apresentação do Formulário de candidatura conforme no ponto 13.3 do aviso de abertura;-----
- 7 – Apresentação da candidatura fora do prazo, conforme o ponto 13.1 do aviso de abertura;-----
- 8 – Apresentação de candidatura enviada por correio, não podendo a mesma ser aceite conforme estipulado no ponto 13.6 do aviso de candidatura;-----;
- 9 – Formulário de candidatura não preenchido, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.2.1 e ponto 13.4 do aviso de abertura e art. 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada;-----
- 10 – Declarou no ponto n.º 7 do formulário de candidatura, não reunir os requisitos de admissão previstos no art. 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06;-----
- 11 – Certificado de Habilitações Literárias sem indicação da sua conclusão.-----
- 12 – Formulário de candidatura apresentado não corresponde ao modelo aprovado no Município de Barcelos (Mod.CMB557C), nem ao aviso de abertura referente ao presente procedimento concursal;-----
- 13 – Apresentação de Certificado de Habilitações Literárias estrangeiro sem o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável, conforme exigido na alínea b) do ponto 13.3 e ponto 13.4 do aviso de abertura;-----
- 14 – *Curriculum Vitae* não datado e assinado de acordo com o estipulado na alínea a) do ponto 13.3 e ponto 13.4 do aviso de abertura;-----
- 15 – Candidatura enviada por correio eletrónico, não podendo a mesma ser aceite conforme estipulado no ponto 13.7 do aviso de abertura;-----



Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

-----16 – Apresentação de Certificado de Habilitações Literárias de nível habilitacional superior ao exigido para o posto a concurso não apresentando certificado de habilitações da Licenciatura (pré Bolonha ou pós Bolonha), conforme exigido no ponto 6.1 do aviso de abertura.-----

O JÚRI,

(Eng. Pedro Miguel Costa Leal Pinto)

(Dr. Mateus Manuel Arezes Neiva)

(Dr. Carlos Eduardo Teles Grilo Rodrigues Carvalho)

